

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS
E HIPOTECAS DA COMARCA DE LAGES S.C.

Matrícula

11.917

Folhas

01

LAGES,(SC) 28 de Agosto

1987

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:= UM BARRACÃO DE ALVENARIA e demais benfeitorias existentes, e o respectivo TERRENO com a área superficial = de 1.846ms² (HUM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS METROS QUADRADOS), situados à Avenida Belizário Ramos, nº 3.364, nesta cidade de Lages-SC, dentro das seguintes confrontações: ao Norte, 30,10 metros com a Avenida Belisário Ramos; ao Sul, 30,00 metros com terreno de Clóvis da Costa Ribeiro; ao Leste, 60,45 metros com a rua Caetano Costa Junior; e ao Oeste, 62,00 metros com terreno de Clóvis da Costa Ribeiro e outros.- PROPRIETÁRIOS:= RUI JOSÉ SPULDARO, industrial e pecuarista e sua mulher RITA DE CÁSSIA BIANCHINI SPULDARO, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, inscritos no CPF sob nº 058.494.629-53, residentes e domiciliados nesta cidade de Lages, à Rua Caetano Vieira da Costa, nº 260, atpº 62. TÍTULO AQUISITIVO:= Transcrito neste Cartório sob nº 45.085.- O OFICIAL MAIOR DO PRIMEIRO OFÍCIO.

:= R-1/11.917:= PELA CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL Nº 43.783376-7 emitida em 27 de agosto de 1987 no valor de cz\$ 232.429,12 com vencimento final para 27 de fevereiro de 1988, emitida por Movelli Moveis Lider Ltda., CGC/MF 82.787.631/0001-67,- os intervenientes hipotecantes RUI JOSÉ SPULDARO e sua mulher Rita de Cassia Bianchini Spuldaro, supra qualificados, DERAM OS IMÓVEIS DA PRESENTE MATRÍCULA em Hipoteca Cedular de 1º Grau e sem concorrência de terceiros ao UNIBANCO - Banco de Investimento do Brasil S/A, inscrito no CGC sob nº 60.400.512/0001-77, para garantia do integral pagamento do principal, acessórios e demais cominações assumidas na referida Cédula a qual está devidamente registrada no livro 3-Reg.Auxiliar sob nº 2.569.- DOU FÉ.- LAGES, 28 DE AGOSTO DE 1987.- O OFICIAL MAIOR DO PRIMEIRO OFÍCIO.-

:= R-2/11.917:= PELA CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL Nº 43.783376-7 emitida em 12 de agosto de 1987, no valor de cz\$ 1.138.000,00 com vencimento final para 12 de fevereiro de 1989, emitida por Movelli Moveis Lider Ltda., CGC/MF 82.787.631/0001-67,- os intervenientes hipotecantes RUI JOSÉ SPULDARO e sua mulher Rita de Cassia Bianchini Spuldaro, supra qualificados, DERAM OS IMÓVEIS DA PRESENTE MATRÍCULA em Hipoteca Cedular de 2º grau e sem concorrência de terceiros ao UNIBANCO - Banco de Investimento do Brasil S/A, inscrito no CGC sob nº 60.400.512/0001-77, para garantia do integral pagamento do principal, acessórios e demais cominações assumidas na referida Cédula a qual está devidamente registrada no livro 3-Reg.Auxiliar sob nº 2.569.- DOU FÉ.- LAGES, 28 DE AGOSTO DE 1987.- O OFICIAL MAIOR DO PRIMEIRO OFÍCIO.-

(Continua no Verso)

Matricula
11.917Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
Folhas
01v

CNM: 104885.2.0011917-58

:= Continuação das fls. 01 - R-3/11.917: PENHORA: Título: Ofício no 803/97 datado de 21-08-1997 do Exmo. Sr. Dr. Galvão Nery Caon, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, desta Comarca de Lages-SC, dos autos da execução no 039.97.000819-6, movida pelo BESC - Banco do Estado de Santa Catarina S.A., contra Movelli Móveis Lider Ltda e outros. Valor: R\$70.398,48., fica penhorado o imóvel constante da matrícula supra. DOU FE. LAGES, 28 DE AGOSTO DE 1997. A OFICIAL.

Regina Blanes Comandi

Em virtude da informatização dos atos praticados nas matrículas deste Serviço de Registros, devidamente autorizada pela Direção do Foro desta Comarca através do ofício 039-10 de 19.05.2010,

a presente matrícula de nº 11.917 continua a fls. 04 onde estão praticados os atos (registros e/ou averbações) subsequentes da mesma.

Lages, 05 de Setembro de 2014

Regina Blanes Comandi

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

(Continua as Fls. nº.

Matrícula: 11.917

Fls: 02 (Continuação)

CNM: 104885.2.0011917-58

AV.-4/11.917: Procede-se a presente averbação a requerimento datado de 12 de maio de 2014, para constar que conforme Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28/02/2009, relativa à aprovação do Protocolo e Justificativa de Cisão Parcial do patrimônio do credor Unibanco, para o Banco Itaú da parcela patrimonial cindida, registrada na JUCESP em 23/11/2009 sob nº 2.112.643/09-5, Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30/04/2009, alterando a denominação de Banco Itaú para Itaú Unibanco S/A, registrada na Jucesp sob nº 2.112.644/09-9 e Ata Sumaria da Assembléia geral Extraordinária de 30/04/2013; autorizando assim a averbação do Banco de Investimentos do Brasil para o ITAÚ UNIBANCO. Protocolo nº 77.874, em 13 de Agosto de 2014. Emol. R\$ 79,90. Selo de fiscalização: DPK31577-93NN. - Dou fé. Lages, 05 de Setembro de 2014. Eu, *Terezinha Blomer Conradi* Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

AV.-5/11.917: CANCELAMENTO: Procede-se a presente averbação, para constar que pela Autorização de Cancelamento datado de 12 de maio de 2014, emitida pelo Itaú Unibanco S.A., e que arquivada neste Ofício, ficam CANCELADAS as hipotecas constantes do R-1 e R-2/11.917. Protocolo nº 77.874, em 13 de Agosto de 2014. Emol. R\$ 79,90. Selo de fiscalização: DPK31578-MYHK. - Dou fé. Lages, 05 de Setembro de 2014. Eu, *Terezinha Blomer Conradi* Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

AV.-6/11.917: CANCELAMENTO. Pelo Ofício nº 0000819-79.1997.8.24.0039-0003, datado de 04/12/2014, do Exmº. Dr. Joarez Rusch, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Lages/SC. Ação: Execução de Título Extrajudicial - Autos nº 0000819-79.1997.8.24.0039/039.97.000819-6. Exequente: Banco do Estado de Santa Catarina S.A. BESC; Executado: Moveli Moveis Lider Ltda e outros, foi determinado o cancelamento do registro de penhora sob nº. R-3/11.917 Protocolo nº 79.050, em 19 de Dezembro de 2014. Emol. R\$ 79,90. Selo de fiscalização: DST16925-ATN2. - Dou fé. Lages, 15 de Janeiro de 2015. Eu, *Terezinha Blomer Conradi* Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

AV.-7/11.917: Averbação de CNM - Código Nacional de Matrícula nº 104885.2.0011917-58, nos termos do artigo 235-A da Lei 6.015/1973. Não há incidência do FRJ. Protocolo nº 112.200 de 05 de Junho de 2024. Emol. Sem Custas. Provimento nº 89/2019 - CNJ. Selo de fiscalização: HCA71429-G6FM. - Dou fé. Lages, 05 de Junho de 2024. Eu, *Terezinha Blomer Conradi* Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.